PORTARIA Nº: 085 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, **A PEDIDO EXPRESSO** do servidor, a partir de 01 (primeiro) de Setembro de 2022, a senhora **ALESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº. 134.557.716-88, portadora do RG de nº: MG- 18.627.608 SSP/MG, matricula de nº: 4541, do cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 01 de Setembro de 2022.

_____
JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal